



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 033/2016

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0503</b>	<b>DIVISAO DE CULTURA</b>	
133920011.2.036000	Manutenção da Divisão de Cultura	
291/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
296/3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>0200</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>0201</b>	<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>	
041240002.2.002000	Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna	
20/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>0200</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>0202</b>	<b>ASSESSORIA DE GABINETE</b>	
041220002.2.003000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
29/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.873,44
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>0304</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
041280003.2.009000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
46/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>0305</b>	<b>DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA</b>	
041220003.2.011000	Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	
58/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.880,00
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>0306</b>	<b>DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO</b>	
041220003.2.013000	Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio	



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

69/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>0307</b>	<b>DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO</b>	
041220003.2.014000	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	
79/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.275,00
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>0308</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS GERAIS</b>	
041220003.2.015000	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	
88/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0403</b>	<b>DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</b>	
041210004.2.018000	Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
118/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.238,00
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0403</b>	<b>DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</b>	
288430000.0.002000	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
121/4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	19.846,14
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0404</b>	<b>DIVISAO DE ARRECADACAO</b>	
041290006.2.019000	Manutenção da Divisão de Arrecadação	
138/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0405</b>	<b>DIVISAO DE FISCALIZACAO</b>	
041290006.2.020000	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
147/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0406</b>	<b>DIVISAO DE TRIBUTOS</b>	
041290006.2.087000	Manutenção da Divisão de Tributos	
158/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.376,00
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0502</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>	
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação	
171/3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.671,74
174/3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO</b>	
<b>0505</b>	<b>DIVISAO DE TURISMO</b>	
276950013.2.038000	Manutenção da Divisão de Turismo	
320/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

	PERMANENTE	
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
376/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>0700</b>	<b>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</b>	
<b>0702</b>	<b>DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
457/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.739,68
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>	

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

[www.altoparaiso.pr.gov.br](http://www.altoparaiso.pr.gov.br)

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

## MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 15 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 033/2016, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, em regime de urgência, têm como objetivo à abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação para que possamos dar continuidade no processo licitatório de show da virada do ano

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
**Prefeita Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso  
**Alto Paraíso – PARANÁ.**